



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Polaco, Mariano Belo, Marcelo Bini, Claudinho Zoinho, Carlão Stresser, Osvaldo Stival, Abel da Associação, Pedro Paulo Guerreiro, Francisco Nunes, Ângelo Prodóscimo, Amauri Lovato, Zé Bico Perussi, Cida Sabadin e Amilton Rosa. Ausência justificada da vereadora: Débora Purkote. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Francisco Nunes que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Pedro Paulo Guerreiro, Secretário *Ad Hoc*, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro a leitura do expediente: Projeto de Lei nº007/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Autoriza o parcelamento dos repasses de contribuição patronal para o Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré – IPMAT, relativo aos meses de agosto de 2014 até abril de 2015 mais 13º salário relativo ao ano de 2014 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº005/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato com a súmula: "Declara de Utilidade Pública o **Centro de Reabilitação e Restauração de Álcool e Drogas 'CRER JOVEM'**"; Indicação nº092/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho; Indicações nº093/2015 a 095/2015 e 098/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Pedro Paulo Guerreiro; Indicação nº096/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pela Excelentíssima Senhora Vereadora Cida Sabadin; Indicação nº097/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato; Indicação nº099/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival. Ato contínuo, o senhor Presidente, nos termos dos Arts. 37, XXIV, "a", e 178, parágrafo único, do regimento interno, convocou sessão extraordinária para, após a presente, às 17:30 horas, apreciar o Projeto de Lei 007/2014 de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os projetos às comissões competentes e passou ao **Grande Expediente**: com a seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ordem do Dia: **Primeira Discussão e Votação** do Projeto de Lei Complementar nº004/2015 de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a súmula: "Cria o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores: Polaco, Pedro Paulo Guerreiro, Francisco Nunes, Amauri Lovato, Ângelo Prodóscimo, Abel da Associação e Osvaldo Stival. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo uso da palavra livre, o Senhor Presidente, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 05 de maio de 2015, às 17:30 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Pedro Paulo Guerreiro, Secretário *Ad Hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Carlão Stresser _____

Cida Sabadin _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Mariano Belo _____

Osvaldo Stival _____

Pedro Paulo Guerreiro _____

Polaco _____

Zé Bico Perussi _____